



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MOÇÃO DE PESAR Nº 54/16.

De conformidade com o artigo 63, inciso III, do RI, desta Edilidade, apresentamos à Mesa Diretora, ouvindo o douto plenário e dispensadas as demais formalidades Regimentais, Moção de Pesar, pelo falecimento da senhora **NAIR SASSO COCO**, ocorrida no dia 28 de outubro do corrente ano, nesta cidade.

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento da Saudosa **NAIR SASSO COCO**, que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades. Ela deixa para nós um exemplo de mãe, de amiga e de profissional que soube honrar a grande missão de servidora pública, pois, era aposentada da municipalidade local.

Esta Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentado publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; - João 11:25

Que DEUS em sua infinita misericórdia possa dar a saudosa **NAIR SASSO COCO** o descanso da vida eterna, em recompensa a sua bondade e obras realizadas em vida.

Com estas considerações é que propomos a presente moção de pesar pelo falecimento de Dona **Nair Sasso Coco**, progenitora do atual Prefeito Municipal de nossa cidade, senhor José Roberto Coco.

Seja dado conhecimento da presente **MOÇÃO**, a Família **COCO**.

Formosa do Oeste Câmara Municipal de Formosa do Oeste, 31 de outubro de 2016.

Milton Penido
Vereador (PMDB)